



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



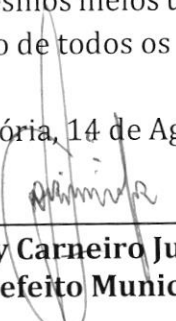
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO N.º 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2025**

OBJETO: *Credenciamento de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais em situação de rua ou para atendimento a cães e gatos para população de baixa renda, do território urbano do município de União da Vitória - PR, englobando triagem, exames, tratamento clínico e cirúrgico de baixa e média complexidade baseado nos valores médios praticados e análises comparativas em pesquisas regionais.*

O Município de União da Vitória – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ary Carneiro Junior, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos princípios do interesse público, da conveniência e da oportunidade da Administração, bem como na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, torna público o que segue:

1. CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 05/2025 foi publicado em 31 de julho de 2025, com início do prazo para pedidos de credenciamento a partir de 1º de agosto de 2025, permanecendo aberto por 12 (doze) meses, admitindo-se o cadastramento permanente de novos interessados enquanto vigente;
2. CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve a celebração de termos de credenciamento decorrentes deste edital;
3. CONSIDERANDO o Memorando nº 287/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que informa a necessidade de revogação do referido edital em razão de inconsistências nos valores apresentados;
4. Diante do exposto, determina-se a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 41/2025 e do Chamamento Público nº 05/2025, pelas razões de fato e de direito acima expostas.
5. Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.
6. Publique-se este ato nos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital original, para conhecimento de todos os interessados.

União da Vitória, 14 de Agosto de 2025.



Ary Carneiro Junior
Prefeito Municipal